



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:057

INDICAÇÃO Nº 2030/2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 07/06/2023



Prefeito Municipal

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **identificar e notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Benedito Sérvulo de Santana, ao lado do número 374, no bairro Vila Lavínia.**

Tal medida se faz necessária, posto que as árvores encontradas dentro do terreno supramencionado necessitam de poda, haja vista que os galhos tem derrubado suas folhagens nos telhados das residências vizinhas, entupindo as calhas.

Sendo assim, a presente proposta trata-se de um recorrente pleito dos moradores da região.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de junho de 2023.



Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

